



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o pedido de Licença para Atividade Política do Conselheiro Jackson Nunes e Vasconcelos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo nº 23255.000647/2018-82,

R E S O L V E

Art. 1 - Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o pedido de Licença para Atividade Política pelo período de 31/01/2018 a 26/02/2018, do Conselheiro **JACKSON NUNES E VASCONCELOS**, RG: 98003002200 SSP-CE, CPF nº 850.749.933-94 e SIAPE Nº 1744183, representante dos Diretores Gerais deste Instituto.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata da 49ª reunião, realizada em 26/03/2018.

Emanuelle Vidal
Secretária dos Conselhos